

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013

DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA ENTREGA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FELISBERTO GODOY DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para entrega do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, até o dia 31 de agosto de 2013, conforme solicitação do Poder Executivo Municipal através do ofício Nº 260/2013, datado de 25/06/2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 30 de Julho de 2013.

Ver. Felisberto Godoy da Rosa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: